

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 173

Poder Legislativo

Recife, sábado, 11 de outubro de 2008

RINALDO MARQUES



APOIO - Setor, coordenado por Marcelo Cabral (E), é auxiliado por quatro departamentos, entre eles, o de Planejamento Econômico e o de Contabilidade

Suplec planeja investimentos da Assembléia Legislativa

Assistência cuida da gestão dos recursos, estabelece diretrizes e otimiza resultados

Criada pela Lei nº 12.776/05, que alterou a estrutura organizacional e administrativa da Assembléia Legislativa, a Superintendência de Planejamento, Execução Orçamentária e Financeira (Suplec) tem, entre seus objetivos, estabelecer diretrizes para elaboração de planos estratégicos, plurianuais e orçamentos anuais, além de acompanhar a implementação das ações. De acordo com o superintendente da Suplec, Marcelo Cabral, o setor coordena as atividades relacionadas com o sistema de administração orçamentária, financeira e contábil. "Além de planejar as ações, também

realizamos a execução orçamentária", disse.

O superintendente citou como uma das atribuições da Suplec a elaboração das propostas do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) da Casa. Antes, essas atividades eram de responsabilidade da antiga Diretoria de Assistência Administrativa que, além de cuidar das finanças, também gerenciava o setor de Recursos Humanos. "Com a criação da Suplec, a Casa começou a pensar em planejamento estratégico e em normatização dos procedimentos em relação à execução orçamentária e financeira, que, antes, não existiam", comentou.

A Suplec é auxiliada por quatro departamentos: o de Planejamento Econômico e Financeiro, que promove, entre outras iniciativas, estudos voltados para a definição de estratégias; o de Gestão Orçamentária, que controla a movimentação do orçamento; o de Contabilidade, cuja atribuição é promover a escrituração das operações financeiras e orçamentárias, em consonância com o Plano de Contas e Normas Técnicas; e o de Gestão Financeira, que emite cheques e outros documentos necessários aos pagamentos, providenciando as assinaturas das autoridades regimentais.

Atos

ATO Nº 1377/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 428851/2008, do Deputado Sérgio Leite, **RESOLVE:** exonerar **JULIANA SANTANA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 10 de outubro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1378/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE:** exonerar, **LUCIANA CAVALCANTI DO REGO BARROS**, do cargo de Assessor da Presidência, Símbolo PL-APC, da estrutura da Presidência, nomeando para o referido cargo, a servidora **JOSEFA VÂNIA DA SILVA**, nos termos da Lei nº 12.776/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 10 de outubro de 2008.

Deputado **IZAÍAS RÉGIS**
1º Vice-Presidente

ATO Nº 1379/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 410256/2008, do Deputado Sérgio Leite, **RESOLVE:** exonerar, **IZABEL BATISTA DA LUZ**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **MOISES FREIRE MARIZ**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 70% (setenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 10 de outubro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1380/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE:** exonerar, a pedido, **CRIS AZEVEDO NÓBREGA**, do cargo de Consultor de Organização, Símbolo PL-COP, da estrutura da Presidência, nomeando para o referido cargo, o servidor **JOSÉ ESTEVÃO OLIVEIRA NETO**, nos termos da Lei nº 12.776/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 10 de outubro de 2008.

Deputado **IZAÍAS RÉGIS**
1º Vice-Presidente

ATO Nº 1381/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 327839/2008, do Deputado Luciano Moura, **RESOLVE:** exonerar **IZABEL BATISTA DA LUZ**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **LUIZ FELIPE OLIVEIRA MACIEL**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 10 de outubro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1382/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 337404/2008, do Deputado Pastor Cleiton Collins,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditação,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Hortência Cecílio e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Kiki Marinho, Solange Mendonça; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

NOME	CARGO	SÍMBOLO
SHIRLEI PEREIRA SANHAÇO RENATO MAC CORMIK SANHAÇO	Assessor Especial Secretário Parlamentar	PL-ASC PL-SPC

Sala Torres Galvão, 10 de outubro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1383/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 337404/2008, do Deputado Pastor Cleiton Collins,

RESOLVE: nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ANÉSIO NOGUEIRA DA SILVA NETO GILDO JOSÉ DA SILVA JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA NETO	Secretário Parlamentar/PL-SPC Assistente Parlamentar/PL-APC Assistente Parlamentar/PL-APC	110% 70% 70%

Sala Torres Galvão, 10 de outubro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1384/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno,

RESOLVE: nomear para exercer os cargos em comissão do Gabinete Parlamentar, do Deputado Guilherme Uchoa, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
LUCIANA CAVALCANTI DO REGO BARROS LIANE ÂNGELA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	10% 64,07%

Sala Torres Galvão, 10 de outubro de 2008.

Deputado **IZAÍAS RÉGIS**
1º Vice-Presidente

Pronunciamentos

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA NA REUNIÃO SOLENE DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2008.

DEBATE SOBRE ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO

Ao assinar decreto para regulamentar a Lei 13.314/07, em outubro do ano passado, o governador Eduardo Campos colocou nosso Estado na linha de frente contra os abusos praticados no ambiente de trabalho, principalmente os casos de assédio moral que ocorrem na esfera da administração pública.

O tema é sensível em face da violência psicológica que ocorre contra a vítima. Isso provocou uma reação da sociedade, resultando em debates pelo Brasil afora no sentido de garantir os direitos de cidadania e a integridade moral dos trabalhadores agredidos.

No decreto, o governador Eduardo Campos observa que a prática de assédio moral na administração pública, provocada por abuso na condição hierárquica, atinge a auto-estima do servidor, com seqüelas no rendimento profissional.

De acordo com a lei, considera-se assédio moral a ação contínua praticada por agente ou servidor de qualquer nível que, abusando de sua autoridade inerente às suas funções, venha causar danos à integridade psíquica ou física e à auto-estima de servidor. Infelizmente, os registros de tais comportamentos são inúmeros, tanto na administração pública quanto em setores privados.

O texto do decreto é claro e visa acabar com o constrangimento imposto ao servidor e à servidora por um superior no trabalho, assegurando-lhe, inclusive, proteção pessoal e funcional se sofrer esse tipo de investida, enquanto durar o processo administrativo. Portanto, o deputado Isaltino Nascimento traz em boa hora para este Plenário a discussão de assunto do mais amplo interesse social e a Assembléia Legislativa reafirma seu apoio ao decreto do governador Eduardo Campos e cumprimenta o líder do Governo por sua iniciativa.

Muito obrigado!

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO GERALDO COELHO NA REUNIÃO DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2008.

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados,

Ocupo a Tribuna desta Casa, convocando todos os colegas, para juntos rendermos uma homenagem póstuma a ANA LEOPOLDINA DOS SANTOS, a petrolinense, a pernambucana, a brasileira ANA DAS CARRANCAS, que com sua inteligência e vocação, soube transformar o barro em arte, feito CARRANCA, alcançando o reconhecimento mundial, visto que suas peças estão espalhadas pela Europa, Oriente e Estados Unidos da América.

Pernambucana e sertaneja de Santa Filomena, nasceu no dia 18 de Fevereiro de 1923. Desde cedo soube o que era a seca, a fome e todas as inclemências do semi-árido nordestino. Sentiu o sofrimento de não ver perspectiva de melhora de vida, nem de sobrevivência.

Aprendeu a escrever somente o nome ANA e o resto, a escola da vida e a extrema necessidade ensinou. Trabalhar foi sempre uma palavra de ordem, muito bem aprendida.

Vagando tangida pela seca, ANA DAS CARRANCAS, andou pelo Piauí, onde casou pela primeira vez aos 22 anos, durando muito pouco tal união.

A segunda união foi com o cego de nascença, JOSÉ VICENTE DE BARROS, que como testemunho de amor, ganhou de ANA todas as Carrancas com os olhos furados.

No dia 15 de Abril de 1955, nova e definitiva migração para Petrolina, onde a água corrente do rio e o barro em abundância, tornou-se abrigo da sua imaginação criativa.

Da criação imaginativa das Carrancas de madeira, ANA aprimorou a sua arte para fazer Carrancas de barro, começando daí o enredo da artista popular, que jamais poderia imaginar ficar famosa e ganhar dinheiro.

O ano de 1970 foi o reconhecimento máximo da artista popular, através da descoberta dos técnicos em turismo OLÍMPIO BONALD NETO e FRANCISCO BANDEIRA DE MELO.

Passados 36 anos é impossível calcular em quantas feiras de arte, encontros nacionais e internacionais a GRIFE ANA DAS CARRANCAS esteve presente com elevado sucesso.

Recebeu na sua oficina os Presidentes da República, CASTELLO BRANCO, JOÃO BATISTA FIGUEIREDO e os Governadores NILO COELHO, MOURA CAVALCANTI e JARBAS VASCONCELOS, como também LUIZ GONZAGA e tantas outras autoridades.

Com o nome consolidado, de 1970 até 2006, participou de todas as FENEART – Feira Nacional de Negócios do Artesanato.

Ao falecer, deixa perpetuado no CENTRO DE ARTE ANA DAS CARRANCAS, através da herança das filhas, MARIA DA CRUZ, ANA MARIA e ÂNGELA APARECIDA e das netas, que hoje assumem a conservação e continuidade do seu trabalho.

Numa entrevista à jornalista LENA RIVAS, perguntada sobre “o que é ser uma artista popular no Nordeste”, respondeu sem titubear: “Para mim é uma coisa que deu muito resultado. Minha arte é herança de minha mãe que era louceira. Com ela aprendi muito. Depois, o Divino Espírito Santo me inspirou para que eu fosse o que desse na minha cabeça, e o que as minhas mãos pudessem modelar. Isso para mim é tudo. Eu me sinto muito feliz”.

As últimas homenagens de grande reconhecimento foram a ORDEM DO MÉRITO CULTURAL, concedida no dia 05 de Novembro de 2005, pelo Presidente LULA, quando foi recebida em Brasília, no Palácio da Alvorada, em meio a 39 personalidades do mais elevado meio artístico e cultural, e em 2006, quando venceu o 1º CONCURSO PÚBLICO DO REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pela expressão cultural de sua atividade como artesã.

E finalizando, quero registrar que aconteceu a visita do Governador EDUARDO CAMPOS a Petrolina, exatamente no dia 02 de Outubro último, dia do sepultamento de ANA DAS CARRANCAS, quando visitou a filha ANA MARIA, o marido DOMINGOS DA TRINDADE e demais familiares no CENTRO DE ARTES ANA DAS CARRANCAS. O Governador afirmou que vai homenageá-la “POST MORT”.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO NA REUNIÃO SOLENE DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2008.

LANÇAMENTO DO LIVRO “VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA E ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO”.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS, SENHORES DEPUTADOS, SENHORAS E SENHORES.

A reflexão e o debate sobre o assédio moral são recentes no Brasil, apesar de não se tratar de um fenômeno novo. Podemos afirmar, inclusive, que o problema é tão antigo quanto o trabalho.

O que temos de novo é que agora, felizmente, muitos olhares estão atentos à problemática e muitas vezes se levantam para denunciar, estudar, entender essa problemática comum a tantos brasileiros e que tanto sofrimento pode trazer.

Como líder sindical sempre estive atento aos apelos de trabalhadores e trabalhadores vitimizados pelo assédio moral, buscando denunciar e propor soluções para o problema.

Tanto, que quando vereador do Recife tentei sensibilizar o poder municipal para a importância de combater a prática do assédio moral por meio de legislação específica. Infelizmente não houve compreensão para que avançássemos neste sentido à época.

Ao assumir meu primeiro mandato como deputado estadual, aprovei nesta Casa legislação de combate ao assédio moral no âmbito do serviço público estadual, que foi vetada pelo então governador Jarbas Vasconcelos.

Ano passado, já em meu segundo mandato, apresentei novamente a proposta, que foi aprovada pelos meus pares na Casa Joaquim Nabuco, e sancionada pelo governador Eduardo Campos, que se mostrou sensível ao problema.

Desta forma, com a sanção da Lei 13.314/07, Pernambuco passou a ser o primeiro Estado do País a ter instrumento legal para combater o assédio moral. Os Estados do Rio de Janeiro e São Paulo possuem legislação semelhante, mas que não está sendo aplicada por falta de regulamentação.

A referida lei prevê punição para aqueles que submeterem servidores a situações de constrangimentos e humilhações repetitivas no ambiente de trabalho.

Insistimos na aprovação da lei porque ao longo de nossa trajetória como sindicalista nos deparamos com casos de assédio moral que provocaram danos à integridade psíquica ou física de muitos trabalhadores e trabalhadoras, prejudicando o desempenho das suas funções.

Aqueles que conhecem a problemática sabem que pode-se destacar como ações de assédio moral a exigência de tarefas com prazos insuficientes, a sobrecarga de trabalho, o cumprimento de atribuições incompatíveis com o cargo ocupado, a reiteração de críticas e comentários impoedentes, entre outros, a sonegação de informações de forma persistente. O que repetido insistentemente adoecer, sim, quem é vítima deste tipo de prática.

Quão feliz estou hoje em poder receber aqui na Casa Joaquim Nabuco as pesquisadoras pernambucanas Laura Pedrosa, Fátima dos Santos Neves e Ivana Borges Carvalho Rizvi, que estão entre os 20 autores do livro “Violência Psicológica e Assédio Moral no Trabalho”, organizado pela pesquisadora Lis Andréa Pereira Soboll.

A publicação apresenta algumas pesquisas e estudos desenvolvidos no Brasil sobre assédio moral e violência no trabalho, a partir de contribuições de diversas áreas do conhecimento e atuação profissional. Resultantes em sua maioria de estudos de mestrado e doutorado.

As pesquisadoras Laura Pedrosa e Fátima dos Santos Neves assinam o capítulo 6, que trata das “Estratégias de enfrentamento em vivências de assédio moral no trabalho”. Enquanto Ivana Borges Carvalho Rizvi trata, no capítulo 12, sobre “A vivência de assédio moral no trabalho: um estudo de caso”.

Junto com os demais pesquisadores, as docentes, que atuam em universidades do Estado e prestam consultoria na área de psicologia, compartilham experiências, abrindo um novo horizonte de olhares sobre a temática.

Como a própria organizadora da publicação enfatiza, a essência deste material que ora lançamos aqui na Assembléia Legislativa de Pernambuco “está na interface entre a singularidade de cada autor e de suas experiências e o assédio moral como objeto comum de análise”.

E na visão de que pela via do debate, da troca e da análise coletiva é possível tratar de questões complexas como é o caso do assédio moral.

Parabenizo as pesquisadoras, extensivo aos demais autores, pelo lançamento do livro, que chega em boa hora e com certeza ajudará na compreensão da problemática no Brasil, que segundo o INSS provoca em 50% dos casos problemas de saúde mental.

Um problema como esse tem que ser debatido e encarado de frente, e ter instrumentos como este é animador.

Obrigado.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO NA REUNIÃO SOLENE DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2008.

DIA NACIONAL DE LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA À MULHER.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

Quando falamos em datas comemorativas em relação à mulher, muitas delas, na realidade, não são comemorativas, mas alusivas a algum movimento de luta. É o caso do dia 10 de outubro. Esta data nos faz lembrar quando foi instituído o Dia Nacional de Luta Contra a Violência à Mulher, o qual teve o seu marco em 1980, por ocasião da reunião de centenas de mulheres brasileiras nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo, num movimento nacional de protesto contra o índice crescente de crimes contra mulheres em todo o país. E vejam que isso aconteceu há 18 anos!

Naquela ocasião, as mulheres exigiam a implementação de políticas públicas, bem como a reformulação do Código Penal, no sentido de dar visibilidade aos milhares de casos de ameaças, espancamentos, estupros, assassinatos os mais bárbaros possíveis. Sabemos que a violência sempre esteve presente ao longo da história da humanidade e foi um indicador direto das desigualdades sociais. Entretanto, estudos mostram que as mulheres e grupos desfavorecidos costumam ser vítimas preferenciais de atos violentos. Apesar das muitas variações no conceito, de acordo com a Convenção de Belém do Pará a violência contra mulher é

“qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada.”

Senhoras e Senhores,

Sabe-se que são inúmeras as formas de expressão de violência contra as mulheres e que, muitas vezes, ocorre de forma sutil. Alguns casos de violência iniciam como constrangimentos que ficam esquecidos no anonimato da esfera doméstica, justamente por serem praticados por companheiros, parentes e até conhecidos. Já outros são atos de violência explícita, onde, por serem praticados por estas pessoas próximas, não são denunciados.

A proposta do movimento iniciado naquele 10 de outubro de 1980, em São Paulo, era instituir serviços de orientação e atendimento integral às vítimas nas diversas regiões do Brasil, tornando públicas as relações de violência doméstica. A partir dessa iniciativa, foram criados movimentos semelhantes em várias cidades brasileiras que interferiram na opinião pública, principalmente no que se refere à punição dos criminosos.

Empurradas pela mobilização dos movimentos feministas, as medidas, ainda que insuficientes, foram saindo do papel: hoje, o Brasil conta com cerca de 390 delegacias especializadas em delitos contra a mulher, mais de cem varas penais com atribuição de julgar delitos contra a mulher, 40 Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e uma lei específica, a Lei Maria de Penha, 11.340/2006.

É preciso avançar mais. E em que direção? Ampliar e aperfeiçoar os mecanismos que dêem visibilidade aos fatos delituosos e aos avanços no combate à violência; criar e aprimorar instrumentos de acompanhamento dos efeitos das leis, em especial da Lei Maria da Penha; ampliar a rede de proteção de órgão estatais – do Executivo e do Judiciário – que dêem segurança à mulher e contribuam para a efetiva aplicação da lei.

Enfim, esta é uma luta diuturna e incansável. Não admite recuos. Exige, isto sim, vigilância permanente em relação às conquistas alcançadas e combate sem trégua em relação a novos avanços. Por tudo isso é que não podemos deixar de lembrar e renovar a luta neste **Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher**.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO NA REUNIÃO SOLENE DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2008.

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA TERESA LEITÃO NA REUNIÃO DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2008.

PETRÓLEO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

Hoje a imprensa noticiou largamente a mostra de óleo extraído pela primeira vez da camada pré-sal no campo jubarte, no Espírito Santo. O presidente Lula e toda a nação brasileira comemora a possibilidade de maiores riquezas, que se bem direcionadas podem contribuir para a diminuição das desigualdades sociais no nosso país. Polêmicas à parte sobre o modelo de exploração, o fato do presidente se pronunciar sobre os destinos desses recursos para a população e especialmente para a educação coloca a discussão em um patamar, no qual finalmente a educação possa assumir seu papel estratégico no desenvolvimento nacional.

Esse compromisso explícito do governo merece ser repercutido em todos os cantos desse Brasil e é por isso que exponho a seguir o posicionamento do Ministro da Educação, Fernando Haddad, acerca dessa questão.

“A idéia de destinar recursos provenientes do pagamento de royalties do petróleo à educação não é nova. A antiga Lei do Petróleo (lei 2.004/53) foi alterada em 1969 pelo decreto-lei 523 para prever que a indenização devida a Estados e territórios, correspondente a 5% do valor do óleo extraído, caberia ao Ministério de Minas e Energia e ao Ministério da Educação, em partes iguais, no caso de extração da plataforma continental. Competia ao MEC investir o recurso no “incremento da pesquisa e do ensino de nível superior no campo das geociências”. Em 1973, o decreto-lei 1.288 excluiu o MEC da partilha.

De lá para cá, o financiamento da educação ora tem avançado, ora recuado, o que demonstra a contradição recorrente entre a prática e a prédica das classes dirigentes do país em relação ao tema. Em 1983, foi aprovada a emenda constitucional 24, que vinculou 13% da receita de impostos da União a investimentos em educação e 25% no caso de Estados, DF e municípios, o que mais tarde veio inspirar o constituinte de 1988, que elevou o percentual da União de 13% para 18%.

O constituinte foi além, ao afirmar que “o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo” (artigo 208, parágrafo 1º). Deu, assim, a largada para a universalização do ensino fundamental, cujo atendimento atingiu 93% das crianças de sete a 14 anos em 1997, um ano antes da efetiva entrada em vigor do antigo Fundef.

Em 1995, a educação sofreu dois duros golpes: entrou em vigor o dispositivo que desvincula 20% da receita de impostos para a educação (DRU) e foi renegado o Pacto Nacional pela Educação firmado um ano antes, que previa o estabelecimento de um piso nacional para o magistério.

Na esteira desse processo, a emenda constitucional 14, de 1996, revogou o dispositivo que ordenava: “[até 1998,] as universidades públicas descentralizarão suas atividades, de modo a estender suas unidades de ensino superior às cidades de maior densidade populacional”. A lei 8.649, de 1998, por sua vez, proibiu a expansão da rede federal de escolas técnicas ao determinar que “a expansão da oferta de educação profissional, mediante a criação de novas unidades de ensino por parte da União, somente poderá ocorrer em parceria com Estados, DF e municípios, que serão responsáveis pela manutenção e gestão dos novos estabelecimentos de ensino”.

Finalmente, em 2001, foi vetado o item do Plano Nacional de Educação que lhe daria sustentabilidade financeira e que estipulava a seguinte meta: “elevação, na década, através de esforço conjunto da União, Estados, Distrito Federal e municípios, do percentual de gastos públicos em relação ao PIB, aplicados em educação, para atingir o mínimo de 7%”.

Entre 1995 e 2001, a proficiência em matemática e leitura dos alunos do ensino fundamental e médio caiu sistematicamente. É verdade que vários estudos demonstram que, não raramente, o processo de universalização do acesso à educação vem acompanhado da queda de qualidade do ensino. As razões apontadas são as mais variadas. Contudo, é forçoso reconhecer que o aumento do atendimento educacional não engendrou esforço nacional pelo aumento do investimento em educação, muito pelo contrário.

Desde 2004, o país trilha o caminho do desenvolvimento sustentável, e o governo federal faz esforço considerável para reforçar o orçamento da educação. A proposta orçamentária para 2003 previa recursos de R\$ 20,2 bilhões para a educação. A proposta para 2009 prevê R\$ 48 bilhões.

Essa nova realidade permite consolidar os programas do Plano de Desenvolvimento da Educação, que conta com a adesão formal dos 27 governadores e 5.563 prefeitos do Brasil.

O novo patamar de financiamento permite consolidar o novo Fundeb e o piso nacional do magistério, dobrar as vagas de ingresso nas universidades públicas e triplicar as das escolas técnicas federais, instalar 850 pólos de formação do magistério da Universidade Aberta do Brasil (UAB), construir 500 creches e pré-escolas ao ano, renovar 20% da frota de veículos escolares ao ano, instalar internet banda larga em todas as escolas públicas urbanas, além de apoiar todas as escolas e redes públicas de ensino cujo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), medido pelo MEC, esteja abaixo da média nacional -que, aliás, saltou de 3,8 para 4,2, entre 2005 e 2007, para os anos iniciais do ensino fundamental. Expandir o acesso à educação de qualidade depende de assegurar fontes estáveis de financiamento. Acelerar o passo exige da nação duas providências: derrubar a DRU da educação e garantir que parte dos royalties do petróleo seja destinada à educação. Faça minhas as palavras do Ministro da Educação. Nós sabíamos que o governo Lula deixaria marcas para sempre na História brasileira.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO NA REUNIÃO SOLENE DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2008.

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES NA REUNIÃO DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2008.

SEIS ANOS DO INSTITUTO RICARDO BRENNAND.

O Instituto Ricardo Brennand faz seis anos esta semana, definitivamente reconhecido como um marco na área cultural de Pernambuco, chegando a marca de um milhão de visitantes e tornando-se um dos museus mais visitados do Brasil. Com esta iniciativa, seu fundador, o engenheiro Ricardo Brennand, colocou, definitivamente, o Recife na rota das grandes exposições, nacionais e internacionais, como foi a mostra sobre o artista holandês Eckhout, que abriu sua pinacoteca há seis anos atrás, com suas grandes telas pintadas na época em que aqui esteve com Maurício de Nassau e que hoje se encontram no Museu Nacional de Copenhagen, na Dinamarca. Uma coleção rara e valiosa que retrata a flora e a fauna do nosso povo e que pode ter sido admirada por nós pernambucanos graças ao pioneirismo e ao amor à arte de Ricardo Brennand. Possui o maior acervo do Brasil Colônia existente no país e em exposição permanente no espaço cultural da Várzea. São livros raros, objetos, mobília, fotografias, pinturas, gravuras e documentos históricos que nos fazem conhecer melhor a história do nosso país.

O complexo cultural, possui também, como parte integrante, o Museu Castelo São João, que há mais de cinqüenta anos vem adquirindo obras de arte das mais diferentes procedências e épocas, cobrindo um espaço de tempo entre os séculos XV e XXI, com peças provenientes da Europa, Ásia, América e África.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO NA REUNIÃO SOLENE DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2008.

DIA NACIONAL DE LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA À MULHER.

Em paralelo, o Instituto conta com uma Biblioteca que se encontra em fase de catalogação e ainda fechada ao grande público. O espaço já abriga mais de 51 mil títulos entre partituras, livros raros de arte, história, arquitetura e literatura. Mediante agendamento, tem recebido a visita de estudantes de mestrado e doutorado e de pesquisadores, em sua maioria, americanos e holandeses.

A biblioteca possui um acervo primoroso, entre os destaques, a coleção pessoal de partituras do padre Jaime Cavalcanti Diniz, pernambucano de Água Preta, fundador, professor, musicólogo e coordenador do curso de música da Escola de Belas Artes da UFPE. Com mais de 350 compositores identificados, o material traz pérolas de Nelson Ferreira e Capiba e partituras com marchas, valsa, fox-trot e frevo canção.

Foram também adquiridos livros de Gilberto Freire, Rui Barbosa e coleções particulares de personalidades como o historiador e pesquisador José Antônio Gonçalves de Mello e do professor Edson Nery da Fonseca. "La Geografia", de Cláudio Ptolomeu, datado de 1564, é o exemplar mais antigo da biblioteca. Escrito em italiano, é ilustrado por mapas que retratam até animais. O Instituto Ricardo Brennand conta também com o projeto Ação Educativa, criado em 2002, e que desde então vem desenvolvendo programas educativos para escolas da educação Infantil ao Ensino Médio das redes públicas e particulares de Pernambuco, e de outros estados. As escolas que fazem um agendamento prévio são atendidas pela equipe de arte-educadores do Instituto que, durante os seus seis anos de funcionamento, já recebeu em torno de 333.407 visitantes em grupos agendados, e 27. 500 pessoas em grupos não agendados.

Vale destacar que o IRB chega aos seus seis anos sem nenhum patrocínio permanente. Ricardo Brennand criou o espaço e o mantém, com quase 80 funcionários.

Sendo assim, encaminho a esta casa proposta de voto de aplausos ao Instituto Ricardo Brennand e a todos que nele trabalham como prova do reconhecimento da sociedade pelo belo trabalho de fomento às artes e difusão da história do nosso Estado, o transformando, nesses seis anos, em um dos mais importantes institutos culturais do país.

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES NA REUNIÃO DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2008.

DECRETO Nº 6.539: A MORTE DA SUDENE?

O Ministério da Fazenda aprovou, sem passar pelo Congresso Nacional, como é, diga-se de passagem, um hábito do Governo do Presidente Lula, o Decreto nº6.539, que cria restrições e condicionantes para a captação de incentivos fiscais para investimentos na região Nordeste, reduzindo a atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

Com as atuais medidas regulamentadas pelo Decreto, quase nenhuma empresa da região estará apta para pleitear os incentivos fiscais, necessários e determinantes para o fortalecimento da competitividade do nosso parque industrial.

Apesar da nova Sudene já ter sido recriada sob alguns vetos, limitando a sua atuação em comparação com a antiga Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene), a lógica dos incentivos utilizada tanto pela Adene quanto pela Sudam, na Amazônia, continuaram valendo. O que significa que para projetos de implantação de novas indústrias, modernização do parque produtivo ou diversificação do produto, as empresas da Região Nordeste poderiam receber de volta até 75% do Imposto de Renda.

Agora, com este o novo decreto, as regras foram modificadas. Não há mais incentivos para a modernização do parque produtivo, a não ser que seja para duplicar a capacidade já existente; a implantação de novas indústrias só recebe incentivo se for com maquinário completamente novo; e, por fim, incentivos à diversificação de produtos só ocorrerão se for para duplicar o volume produzido e a quantidade de itens.

Para se ter uma idéia do impacto desta decisão, nos últimos cinco anos, das 451 empresas que receberam incentivos para implantação de novas indústrias, apenas 4 se enquadrariam nas regulamentações do novo decreto. Para a modernização do parque existente, desde 2003, 317 empresas receberam incentivos; com o novo decreto, nenhuma receberia. O mesmo ocorreria entre as 124 empresas que receberam incentivos para diversificar sua produção: nenhuma estaria apta ao incentivo fiscal.

Essas mudanças inviabilizam os incentivos da Sudene, acabando com o diferencial de competitividade das indústrias que se instalam na região. Os nossos empresários estão se sentindo, justificadamente, lesados.

Mais uma vez somos surpreendidos com ações imperativas do atual governo federal que vão totalmente na contra-mão do tão alardeado discurso de apoio à Região Nordeste e diminuição das desigualdades regionais.

Nunca é demais ressaltar que, na sua campanha eleitoral, o presidente Lula veio a Recife, em ato de pura pirotecnia e abraçou o prédio da SUDENE, prometendo revitalizá-la.

Aconteceu exatamente o contrário.

A aprovação de decreto editado pelo Ministério da Fazenda vai totalmente de encontro com o principal objetivo da atuação da Sudene que é a promoção do desenvolvimento incluyente e sustentável e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

A Sudene é uma entidade de fomento econômico destinada a promover soluções sócio-econômicas à Região Nordeste do Brasil, mas, como o próprio superintendente da Sudene reconhece, tal medida "mata a Sudene", e junto com ela, corremos o risco de vermos nosso parque industrial perder competitividade e posição no mercado, tendo conseqüências diretas no crescimento econômico e desenvolvimento integrado da Região Nordeste.

Portarias

PORTARIA Nº 724/08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 337404/2008, do Deputado Pastor Cleiton Collins, **RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 70% (setenta por cento) para 81,10% (oitenta e um vírgula dez por cento), no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, da servidora **PATRICIA FERNANDES BRAGA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 10 de outubro de 2008.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 725/08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 046/2008, do Deputado Alberto Feitosa, **RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de outubro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MARIA DO CARMO LOBO SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	54,77%	20%
JAGLECLEYBSON BERNARDO DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	38%	72,80%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 10 de outubro de 2008.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 294/08

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** lotar na Presidência, a servidora **ROZELITA BARRETO DE PAIVA**, matrícula 123.843-4, ora à disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio do corrente ano.

Sala Austro Costa, 10 de outubro de 2008.

PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

GOVERNO

Deputado Isaltino Nascimento	-	Líder
Deputado Aglailson Júnior	-	Vice-Líder
Deputado Alberto Feitosa	-	Vice-Líder

OPOSIÇÃO

Deputado Pedro Eurico	-	Líder
Deputada Miriam Lacerda	-	Vice-Líder
Deputado Sebastião Rufino	-	Vice-Líder

PSDB (08 membros)

Deputado Antônio Moraes	-	Líder
Deputado Ricardo Teobaldo	-	1º Vice-Líder
Deputado Bringel	-	2º Vice-Líder

PSB (07 membros)

Deputada Carla Lapa	-	Líder
Deputado Soldado Moisés	-	1º Vice-Líder
Deputado Airinho de Sá Carvalho	-	2º Vice-Líder

PTB (07 membros)

Deputado Augusto César Filho	-	Líder
Deputado Marcantônio Dourado	-	1º Vice-Líder
Deputado Clodoaldo Magalhães	-	2º Vice-Líder

DEM (06 membros)

Deputado Augusto Coutinho	-	Líder
Deputado Elias Lira	-	1º Vice - Líder
Deputado Mavíael Cavalcanti	-	2º Vice-Líder

PT (05 membros)

Deputado André Campos	-	Líder
Deputado João da Costa	-	1º Vice-Líder
Deputado Tereza Leitão	-	2º Vice-Líder

PR (05 membros)

Deputado Lourival Simões	-	Líder
Deputado Esmeraldo Santos	-	1º Vice-Líder
Deputado Manoel Ferreira	-	2º Vice-Líder

PMN (02 membros)

Deputado Barreto	-	Líder
------------------	---	-------

PDT (03 membros)

Deputado José Queiroz	-	Líder
Deputado Coronel José Alves	-	Vice-Líder

PMDB (01 membro)

Deputado João Negromonte	-	Líder
--------------------------	---	-------

PT do B (01 membro)

Deputado Eduardo Porto	-	Líder
------------------------	---	-------

PC do B (01 membro)

Deputado Luciano Moura	-	Líder
------------------------	---	-------

PSDC (01 membro)

Deputado Ricardo Costa	-	Líder
------------------------	---	-------

PSC (01 membro)

Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder
---------------------------------	---	-------

PTC (01 membro)

Deputado Eriberto Medeiros	-	Líder
----------------------------	---	-------